



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 16 de dezembro de 2020

Publicação: 17 de dezembro de 2020

Nº 157

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1445/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1426/2020/DPG, que autorizou o deslocamento da Servidora Pública LÍLIAN SABINO PAIVA, Assessora Jurídica, lotada no Município de São Luís do Anauá/RR, para viajar a cidade de Boa Vista/RR, para participar do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0245675** e o código CRC **C7219479**.



Portaria nº 1444/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 002015/2020;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes, Materiais de Consumo em Estoque e dos Bens Imóveis existentes na Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Capital e Interior, referente ao exercício de 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - PRESIDENTE;
- DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA - Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos - MEMBRO;
- PHELLIPE FEITOSA DE LIMA - Chefe da Seção de Patrimônio - MEMBRO;
- VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA - Assessor Especial I - MEMBRO.

III - Estabelecer o prazo de até 30 de dezembro de 2020, para a execução dos trabalhos correlatos e apresentação de Relatório Conclusivo.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0245660** e o código CRC **7C779EBF**.

S	30/01	ELCIANNE VIANA	S	20/02	JOSÉ ROCELITON	D	28/03	EDUARDO VERAS
D	31/01	ELCIANNE VIANA	D	21/02	JOSÉ ROCELITON			
			S	27/02	JULIAN BARROSO			
			D	28/02	JULIAN BARROSO			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0245702** e o código CRC **927D096B**.

000023/2020

0245702v4



Boletim Interno DPE/RR em 16/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1422/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2020, evento 0243691, Teor do Processo Sei nº 001944/2020

CONSIDERANDO o Ofício nº 2292/2020/CEAF, evento 0244809, Teor do Processo SEI nº 001944/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica, lotada no Município de Mucajaí/RR, para viajar a cidade de Boa Vista/RR, para participar do *Workshop - "A Defensoria Pública e os pressupostos de Admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário"*, no dia 18 de dezembro do corrente ano, no Auditório da Defensoria Pública do Estado, das 14h às 18h, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/12/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0244985** e o código CRC **6B0467FA**.

000023/2020

0244985v5



Boletim Interno DPE/RR em 16/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1432/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a contar de 15 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 11 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/12/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0245209** e o código CRC **0247B039**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751